



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO DE
POLÍTICA GERAL RELATIVOS AO
PROGRAMA DE TRABALHO DA COMISSÃO
EUROPEIA PARA 2020, "UMA UNIÃO MAIS
AMBICIOSA", E SOBRE AS INICIATIVAS
EUROPEIAS SOBRE AS QUAIS A REGIÃO
PRETENDE PRONUNCIAR-SE

FLORES, 20 DE MARÇO DE 2020

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada 824 Proc. n.º 02.11
Data: 020 / 03 / 20 N.º 1 / XI



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

INTRODUÇÃO

A Comissão de Política Geral, em 20 de março de 2020, procedeu à apreciação, relato e emissão de parecer relativos ao Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2020, “Uma União mais ambiciosa”, e sobre as iniciativas europeias sobre as quais a Região pretende pronunciar-se.

O pedido de pronúncia até 20 de março de 2020 deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores no dia 6 de março de 2020, remetido pela Comissão dos Assuntos Europeus da Assembleia da República.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, no âmbito do escrutínio de iniciativas europeias, pronuncia-se sobre as iniciativas consideradas com especial relevância para esta Região Autónoma no âmbito do Programa de Trabalho da Comissão Europeia, e emite parecer indicando as iniciativas europeias sobre as quais a Região pretende pronunciar-se.

A Região Autónoma dos Açores, através da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, pronuncia-se nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa; da alínea b) do n.º 2 do art.º 7.º e da alínea c) do n.º 2 do art.º 122.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro; e do n.º 3 do art.º 3.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio.

A emissão do parecer da Assembleia Legislativa cabe à comissão especializada permanente competente em razão da matéria, nos termos da alínea e) do artigo 42.º do Regimento.

Nos termos do disposto na alínea ii) do artigo 1.º da resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 18/2016, de 6 de dezembro, alterada pela Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 22/2019/A, de 26 de novembro, a matéria em causa é da competência da Comissão de Política Geral.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

A análise teve como base um parecer elaborado pelos serviços da Presidência da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, complementado com o contributo enviado pelo Senhor Secretário Regional Adjunto da Presidência para as Relações Externas.

CAPÍTULO II

**ANÁLISE NA GENERALIDADE AO PROGRAMA DE TRABALHO DA
COMISSÃO PARA 2020**

ENQUADRAMENTO

O Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2020 – o primeiro apresentado por este Colégio, que iniciou funções a 1 de dezembro de 2019 –, foi adotado a 29 de janeiro de 2020 e apresenta as iniciativas que a Comissão irá levar a cabo este ano para concretizar as orientações políticas definidas pela Presidente Ursula von der Leyen.

O Programa define, como é seu objetivo, as medidas que a Comissão tenciona implementar nos próximos 12 meses, direcionadas, muito em particular, para o benefício das empresas, dos cidadãos europeus e da sociedade em geral. O documento centra-se na dupla transição ecológica e digital, propondo implementar, ao longo do corrente ano, diversas iniciativas para concretizar o Pacto Ecológico Europeu. Trata-se, segundo a Comissão, de «um roteiro audacioso para uma União mais ambiciosa».

A Presidente von der Leyen referiu, a esse respeito, que «Esta Comissão está empenhada em enfrentar os atuais desafios geracionais, nomeadamente as alterações climáticas, a digitalização e as migrações. Estamos empenhados em apresentar resultados no quadro do Pacto Ecológico Europeu e em melhorar as oportunidades para as empresas e os cidadãos europeus no âmbito da transformação digital. O programa de trabalho ajudará a construir uma União mais ambiciosa».

Maros Šefčovič, Vice-Presidente da Comissão responsável pelas Relações Interinstitucionais e Prospetiva, declarou: «Concretizar as nossas ambições é um



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

esforço conjunto de todas as instituições, Estados-Membros e principais parceiros. Por isso, o programa de trabalho da Comissão reflete igualmente as principais prioridades do Parlamento Europeu e do Conselho Europeu. Além disso, pela primeira vez, foram incluídos alguns pontos de vista sobre as tendências a longo prazo que influenciam as nossas economias e sociedades. A prospetiva estratégica irá guiar o nosso trabalho, à medida que avançarmos na conceção de políticas orientadas para o futuro, que respondam energeticamente às necessidades de todos os europeus e reforcem a posição geopolítica da União».

A elaboração deste Programa de Trabalho foi iniciada no passado dia 16 de julho, quando a Presidente eleita da Comissão Europeia apresentou as suas seis orientações políticas ao Parlamento Europeu.

Estas prioridades políticas, que baseiam o Programa de Trabalho e que a Comissão Europeia transformará em iniciativas concretas, e que serão negociadas e executadas em cooperação com o Parlamento Europeu, os Estados-Membros e outros parceiros, são as seguintes:

1. Um Pacto Ecológico Europeu;
2. Uma Europa preparada para a era digital;
3. Uma economia ao serviço das pessoas;
4. Uma Europa mais forte no mundo;
5. Promoção do modo de vida europeu;
6. Um novo impulso para a democracia europeia.

1. Um Pacto Ecológico Europeu

- Lei Europeia do Clima - após a apresentação das primeiras iniciativas em dezembro de 2019 e janeiro de 2020, a Comissão propôs, já no corrente mês de março, a primeira Lei Europeia do Clima, com a meta obrigatória da neutralidade carbónica para 2050;
- Nova ambição europeia na redução de gases com efeito de estufa até 2030, assente na avaliação do impacto e na análise dos Planos Nacionais de Energia e Clima;
- Continuar a liderar as negociações internacionais para aumentar a ambição dos maiores emissores antes da Conferência Climática das Nações Unidas, este ano, em Glasgow;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

- Nova abordagem para explorar o potencial da Europa em matéria de energias renováveis produzidas no mar;
- Nova Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030;
- Novo Plano de Ação para a Economia Circular;
- Estratégia global para uma mobilidade inteligente e sustentável;
- Estratégia «do prado ao prato» – que pretende apoiar os agricultores a produzirem alimentos de elevada qualidade, acessíveis e seguros, de modo mais sustentável.

2. Uma Europa preparada para a era digital

- Nova estratégia europeia de dados que visa permitir à União tirar o máximo partido do enorme valor dos dados não pessoais, enquanto bens reutilizáveis e em permanente expansão na economia digital;
- Livro Branco sobre inteligência artificial;
- Nova estratégia industrial para a Europa de modo a fortalecer as capacidades industriais e de inovação da UE. Esta iniciativa será apoiada por uma estratégia específica para as pequenas e médias empresas;
- Ato legislativo sobre os serviços digitais tendo por objetivo reforçar o mercado único de serviços digitais e proporcionar às pequenas empresas a clareza jurídica e condições de concorrência equitativas;
- Pacote Serviços Aéreos com revisão das taxas aeroportuárias e da prestação dos serviços aéreos.

3. Uma economia ao serviço das pessoas

- Após ter apresentado as suas primeiras ideias sobre uma Europa social forte em janeiro de 2020, a Comissão procurará integrar a dupla transição (climática e digital) na economia social de mercado da UE;
- Garantir salários mínimos justos aos trabalhadores na UE (a primeira fase de consulta às empresas e aos sindicatos foi lançada a 14 de janeiro), criar um sistema europeu de resseguro de desemprego e garantir uma tributação justa e eficaz;
- Garantia Europeia para a Infância de modo a assegurar o acesso das crianças a serviços básicos;
- Reforço da Garantia para a Juventude para apoiar a educação, a formação e a oferta de emprego para os jovens;
- Plano de ação de luta contra o branqueamento de capitais;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

- Plano de ação de luta contra a evasão fiscal;
- Plano de Ação sobre a União Aduaneira.

4. Uma Europa mais forte no mundo

- Todas as iniciativas do Programa de Trabalho terão uma forte dimensão externa visando reforçar o papel geopolítico da Comissão;
- Novas estratégias para trabalhar com os países vizinhos de África e dos Balcãs Ocidentais, prosseguindo esforços para iniciar as negociações de adesão com a Macedónia do Norte e a Albânia;
- Melhorar o processo de adesão, inclusive no que respeita à metodologia de alargamento e a um quadro de investimento reforçado;
- Iniciativa sobre a reforma da OMC na sequência da próxima Conferência Ministerial desta organização, em junho de 2020.

5. Promoção do modo de vida europeu

- Pacto em matéria de migração e asilo – elemento central da reforma da política de asilo;
- Plano Europeu de luta contra o cancro;
- Estratégia no domínio farmacêutico para a Europa;
- Promoção das competências, da educação e da inclusão visando contribuir para aumentar o investimento nas qualificações, ajudando as pessoas a enfrentarem os desafios das transições digital e ecológica;
- Nova Estratégia de Segurança da União Europeia, definindo os domínios nos quais a União pode trazer valor acrescentado, apoiando os Estados-Membros a garantir a sua segurança, incluindo o combate ao terrorismo e à criminalidade organizada, a prevenção e deteção de ameaças híbridas, o reforço da cibersegurança e da resiliência das infraestruturas críticas.

6. Um novo impulso para a democracia europeia

- Plano de Ação Europeu para a Democracia enquanto contributo para melhorar a resiliência das nossas democracias e fazer face às ameaças de ingerência externa nas eleições europeias;
- Conferência sobre o Futuro da Europa, envolvendo os cidadãos na definição das ações da UE;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

- Primeiro Relatório anual sobre o Estado de Direito;
- Estratégia para a aplicação da Carta dos Direitos Fundamentais;
- Estratégia para a igualdade de género;
- Estratégia da UE no domínio dos direitos das vítimas;
- Relatório sobre o impacto da evolução demográfica;
- Visão a longo prazo para as zonas rurais e um Livro Verde sobre o envelhecimento.

A Comissão irá aplicar o princípio da descontinuidade política - aplicável no início de um novo mandato político - para garantir que todo o trabalho que desenvolve está em conformidade com as suas prioridades políticas. Neste contexto, na elaboração do Programa de Trabalho, a Comissão examinou todas as propostas que aguardam atualmente uma decisão do Parlamento Europeu e do Conselho, propondo retirar e suprimir 34 dessas propostas (anexos IV e V), uma vez que algumas delas não correspondem às novas prioridades da Comissão. No que concerne à maioria das iniciativas, a Comissão está fortemente empenhada em atingir os seus objetivos, pelo que refletirá sobre a melhor forma de os alcançar e consultará o Parlamento Europeu e o Conselho antes de proceder à supressão das propostas.

O Programa de Trabalho para 2020 pretende refletir também o empenho reforçado da Comissão no sentido de identificar as tendências a longo prazo, melhorando a definição das prioridades e a elaboração das políticas com base em dados concretos. Para o efeito, Comissão elaborará o seu primeiro relatório de prospeção onde identificará as grandes tendências e as potenciais respetivas implicações políticas.

Ademais, o reforço do Acordo «Legislar Melhor» assegurará que a legislação da UE produz resultados concretos e serve melhor os cidadãos e as empresas. Neste sentido, a Comissão pretende apresentar uma Comunicação sobre o Programa «Legislar Melhor», procurando consolidar os elementos de prova extraídos das avaliações, integrar a prospeção nos seus instrumentos regulamentares, aplicar o conceito de “subsidiariedade ativa” e tornar as consultas aos cidadãos mais eficientes.

Esta preocupação com a adequação e eficácia da regulamentação visa, igualmente, reduzir a burocracia e eliminar os encargos regulamentares. Neste contexto, a Comissão está a trabalhar na implementação de um novo instrumento baseado no princípio do «entra um, sai um» («one-in, one-out»), isto é, por cada nova norma que



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

crie, eliminará uma norma antiga. Este princípio assegurará que os novos encargos criados serão contrabalançados, isentando as pessoas e as empresas – nomeadamente as pequenas e médias empresas – de custos administrativos equivalentes no mesmo domínio de intervenção.

Ainda para atingir as suas pretensões neste domínio, a Comissão estabelecerá a plataforma «Prontos para o futuro» («Fit-for-future»), a qual, reunindo os conhecimentos especializados das administrações nacionais, das regiões, dos parceiros sociais, das pequenas e grandes empresas, bem como dos consumidores, das entidades no domínio da saúde e do ambiente, bem como de outras ONG, apoiará igualmente os esforços de simplificação da Comissão.

O Programa de Trabalho foi enriquecido pelo diálogo construtivo e pela cooperação estreita entre a Comissão e o Parlamento Europeu, os Estados-Membros e os comités consultivos. Este trabalho de equipa entre a Comissão, o Parlamento Europeu e o Conselho prosseguirá com debates para definir uma lista de prioridades comuns em relação às quais os legisladores concordem em agir rapidamente, contribuindo, assim, para a obtenção de resultados rápidos e efetivos.

SÍNTESE DO PROGRAMA DA COMISSÃO

O Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2020 compreende:

- 43 novos objetivos estratégicos a atingir ao abrigo das seis grandes ambições anunciadas (anexo I);
- 44 novas iniciativas no âmbito do Programa para a adequação e a eficácia da regulamentação – REFIT, que visam a simplificação da regulamentação (anexo II);
- 126 propostas prioritárias pendentes, das quais 56 são relativas ao Quadro Financeiro Plurianual (anexo III);
- 32 propostas legislativas pendentes que a Comissão tenciona retirar até julho de 2020 (anexo IV);

- 2 atos legislativos que serão revogados (anexo V).



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

As 43 novas iniciativas, estruturadas em torno das supracitadas seis prioridades políticas, são as seguintes:

Um Pacto Ecológico Europeu

1. Pacto Ecológico Europeu
2. Financiamento da transição para a sustentabilidade
3. Contribuição da Comissão para a COP26 em Glasgow
4. Sustentabilidade dos sistemas alimentares
5. Descarbonização da energia
6. Produção e Consumo Sustentáveis
7. Proteção do nosso ambiente
8. Mobilidade sustentável e inteligente

Uma Europa preparada para a era digital

9. A Europa preparada para a era digital
10. Uma abordagem europeia para a inteligência artificial
11. Serviços digitais
12. Reforçar a cibersegurança
13. Digitalização para os consumidores
14. Uma nova estratégia industrial para a Europa
15. Pacote de serviços de aviação
16. Rumo a um Espaço Europeu da Investigação
17. Financiamento digital

Uma economia ao serviço das pessoas

18. Europa social
19. Governação Económica
20. Aprofundar a União dos Mercados de Capitais
21. Concluir a União Bancária
22. Tributação eficaz
23. Pacote União Aduaneira

Uma Europa mais forte no mundo

24. Cooperação internacional
25. Soberania financeira



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

26. Estratégia para África
27. Alargamento
28. Parceria Oriental
29. Direitos humanos, democracia e igualdade de género
30. Reforma da OMC

Promoção do modo de vida europeu

31. Promover as competências, a educação e a inclusão
32. Um novo pacto em matéria de migração e asilo
33. Promover a segurança da Europa
34. Proteção da saúde

Um novo impulso para a democracia europeia

35. Agenda do Consumidor
36. Dar resposta ao impacto das alterações demográficas
37. Iniciativas a favor da igualdade e da não discriminação
38. Democracia
39. Futuro da Europa
40. Estado de direito
41. Direitos fundamentais
42. Legislar melhor
43. Vertente prospetiva

Para além das novas iniciativas propostas, o Programa de Trabalho inclui ainda:

- As ações do REFIT, também articuladas em torno das seis prioridades fundamentais, que dizem respeito a outras iniciativas fundamentais REFIT, em cujo contexto a Comissão irá rever a legislação existente. São exemplo a revisão do Regulamento relativo às normas de comercialização aplicáveis aos produtos da pesca e da aquicultura na UE; o balanço de qualidade da comunicação de informação financeira pelas empresas; a revisão do Regulamento relativo ao mercado interno e ao comércio eletrónico transfronteiriço e a Proposta da Comissão de revisão da Diretiva 2002/65/CE relativa à comercialização à distância de serviços financeiros prestados a consumidores;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

- A lista de propostas prioritárias pendentes, cuja adoção célere é pretendida, e das quais 56 dizem respeito ao Quadro Financeiro Plurianual, como a Proposta de Regulamento do Conselho que estabelece o quadro financeiro plurianual para o período de 2021 a 2027, a Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao Fundo Social Europeu Mais, ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e ao Fundo de Coesão e a Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao financiamento, à gestão e ao acompanhamento das política agrícola comum;
- A lista de propostas a retirar até julho de 2020;
- As revogações de atos legislativos que se tornaram obsoletos.

Face ao apresentado, apraz sublinhar o seguinte:

- Deste Programa de Trabalho e, mais especificamente, dos 43 novos objetivos estratégicos a atingir ao abrigo das 6 grandes ambições, conclui-se que a transição climática é a prioridade central do trabalho da nova Comissão Europeia, que pretende articular todas as suas políticas em torno deste domínio. Todavia, se estes esforços da Comissão para fazer face aos grandes desafios mundiais não forem acompanhados por uma Política de Coesão, que apoie devidamente as regiões, poderemos assistir à criação de novas desigualdades e clivagens entre Estados-Membros e entre regiões;
- As referências relativas à Política de Coesão, bem como a outras políticas fundamentais para as regiões, e mais especificamente para as RUP como um todo, e para a Região Autónoma dos Açores em particular, são muito reduzidas, ou mesmo inexistentes;
- Por exemplo, no que se refere à Política Agrícola Comum e tendo em conta que o Pacto Ecológico Europeu vem aumentar o nível da ambição climática, impondo custos acrescidos aos agricultores, o Programa da Comissão apenas refere a estratégia «do prado ao prato», cujo objetivo passa por criar uma cadeia de valor alimentar sustentável, através de ações legislativas e não legislativas, e que inclui o estabelecimento de medidas destinadas a reduzir significativamente a utilização de fertilizantes, antibióticos e pesticidas químicos, bem como a escolha de alimentos seguros e de qualidade e a redução do desperdício alimentar;
- Quanto à Política Comum das Pescas o programa não contém referências diretas a essa política entre as novas iniciativas;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

- As regiões apenas são referenciadas no contexto da transição justa perante a necessidade de implementar a neutralidade carbónica e pelo facto do novo Pacto Climático Europeu necessitar de uma aproximação holística, que integre todos as partes interessadas.

POSIÇÃO DO COMITÉ DAS REGIÕES EUROPEU

O Comité das Regiões Europeu na sua reunião Plenária, realizada a 11 e 12 de fevereiro, adotou uma Resolução sobre o Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2020.

Neste documento, o Comité das Regiões Europeu reitera a necessidade de integrar os representantes locais e regionais, bem como os cidadãos europeus, através da aplicação adequada da subsidiariedade ativa e da governação multinível, na conceção e execução das políticas da UE.

O Comité das Regiões Europeu apela, igualmente, a um acordo urgente sobre o Quadro Financeiro Plurianual a fim de assegurar o lançamento atempado de novos programas da UE.

Do documento, destacamos o seguinte:

Sobre o **Pacto Ecológico Europeu**

- insta a Comissão a incluir os órgãos de poder local e regional em toda a legislação e todas as iniciativas da UE decorrentes do Pacto Ecológico Europeu;
- reitera o seu apelo à Comissão para que assegure que a legislação europeia em matéria de clima assente numa análise aprofundada do seu impacto e dos seus benefícios, acompanhada de planos de financiamento concretos, indicando claramente o papel dos órgãos de poder local e regional;
- solicita à Comissão que preveja na nova estratégia da UE para a adaptação ao clima o apoio de que os órgãos de poder local e regional necessitam para aplicarem as políticas de adaptação;
- insta a Comissão a assegurar-se de que foi estabelecido um diálogo a vários níveis sobre clima e energia e uma consulta pública nos Estados-Membros, com a participação dos órgãos de poder local e regional;
- solicita à Comissão que mantenha o seu pleno apoio às iniciativas existentes bem-sucedidas, como a iniciativa relativa à energia limpa para as ilhas da UE e muitas outras iniciativas regionais, nacionais e transfronteiriças;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

- salienta que os órgãos de poder local e regional têm um papel importante a desempenhar na aplicação da futura política agrícola comum (PAC) e no âmbito da já anunciada estratégia «do prado ao prato»;
- solicita uma agenda estratégica abrangente para todos os setores marítimos europeus que apoie a descarbonização das indústrias marinhas, assim como uma abordagem sustentável da pesca e da produção alimentar, e preserve a vantagem competitiva das regiões marítimas europeias;
- insta a Comissão a incluir a resiliência a catástrofes enquanto um dos aspetos fundamentais do desenvolvimento sustentável e a assegurar que este aspeto é tido em conta nos futuros fundos e projetos da UE e que a capacidade dos órgãos de poder local e regional em matéria de redução dos riscos de catástrofe, de preparação para catástrofes e de gestão de catástrofes é reforçada;
- destaca o papel fundamental da política de coesão enquanto principal instrumento financeiro do orçamento da UE para alcançar os objetivos do Pacto Ecológico. A este respeito, confirma que a Aliança pela Coesão continuará a acompanhar a adoção e a aplicação das iniciativas da política de coesão e o processo de programação;
- insta a Comissão a simplificar o sistema de gestão global da política de coesão a todos os níveis de governação, a fim de reduzir os encargos administrativos para as autoridades de gestão e os beneficiários, com vista a melhorar o acesso ao financiamento e a eficácia deste. Convida igualmente a Comissão a adotar um conjunto adicional de indicadores, como o Índice de Progresso Social, em complemento do PIB, para refletir melhor o verdadeiro desenvolvimento socioeconómico das regiões e lograr uma distribuição mais justa dos fundos da política de coesão. Realça a importância de tornar mais visíveis os resultados dos projetos financiados pela UE, a fim de demonstrar melhor os seus benefícios para o quotidiano dos europeus.

Sobre Enfrentar a transição digital

- chama a atenção para as perspetivas territoriais do mercado único e para a necessidade absoluta de promover a coesão digital;
- considera que as atividades de investigação e inovação, que contam com o apoio considerável do Programa Horizonte Europa e de muitos instrumentos de financiamento nacional, devem também assegurar que nenhuma região ou município fica para trás.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

Sobre Reformas sociais e económicas

- apoia o objetivo geral de uma Europa social forte para transições justas e tenciona contribuir para a aplicação territorial plena do Pilar Europeu dos Direitos Sociais;
- exorta a Comissão a dar prioridade ao desenvolvimento das capacidades dos órgãos de poder local e regional no âmbito do Programa de Apoio às Reformas Estruturais e do futuro Programa de Apoio às Reformas, como solicitado no seu parecer de 4 de dezembro de 2019.

Sobre Uma Europa mais forte no mundo

- sublinha a importância dos intervenientes locais e regionais e das respetivas iniciativas de cooperação descentralizada para a consecução da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Sobre Reforço da democracia europeia

- reafirma a forte vontade que as regiões e os municípios da Europa têm de participar no processo de decisão e na democracia da UE, enquanto parceiros de pleno direito, e de contribuir para a aplicação dos princípios da governação a vários níveis, da subsidiariedade ativa e da proporcionalidade;
- acolhe favoravelmente o compromisso da Comissão Europeia de propor políticas de forma transparente e eficiente e de se assegurar que estas trazem benefícios concretos e evitam encargos administrativos excessivos.

INICIATIVAS EUROPEIAS SOBRE AS QUAIS A REGIÃO PRETENDE PRONUNCIAR-SE

Nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, que regula o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, com as alterações introduzidas pelas Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, e pela Lei nº 18/2018, de 2 de maio, bem como da Metodologia de Escrutínio das Iniciativas Europeias aprovada em 1 de Março de 2016, a Comissão de Assuntos Europeus da Assembleia da República solicitou a esta Assembleia um parecer sobre o Programa de Trabalho da Comissão Europeia para



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

2020, a apresentar até ao dia 20 de março de 2020, tendo em conta o interesse/relevância das iniciativas e/ou pacote legislativo de iniciativas para a Região Autónoma dos Açores.

Considerando o acima exposto, e sem prejuízo do interesse da grande maioria das matérias que integram o Programa da Trabalho da Comissão Europeia para 2020 para a Região Autónoma dos Açores, sou da opinião de que as iniciativas/pacotes legislativos de iniciativas considerados com maior impacto, interesse e/ou relevância específica para a Região Autónoma dos Açores, e que deverão ser objeto de um acompanhamento mais próximo e sobre as quais a Região pretende pronunciar-se, são as seguintes:

Um Pacto Ecológico Europeu

- Pacto Ecológico Europeu (Lei europeia sobre o clima consagrando o objetivo de neutralidade climática para 2050)
- Financiamento da transição para a sustentabilidade (Fundo para uma Transição Justa)
- Contribuição da Comissão para a COP26 em Glasgow (Nova estratégia da UE para a adaptação às alterações climáticas)
- Sustentabilidade dos sistemas alimentares (Estratégia «do prado ao prato»)
- Descarbonização da energia (Energia renovável produzida no mar)
- Produção e Consumo Sustentáveis (Novo plano de ação para a economia circular)
- Proteção do nosso ambiente (Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030)

Uma Europa preparada para a era digital

- A Europa preparada para a era digital¹
- Pacote de serviços de aviação (Revisão das taxas aeroportuárias e da prestação de serviços aéreos)
- Rumo a um Espaço Europeu da Investigação (Comunicação sobre o futuro da Investigação e da inovação)

Uma economia ao serviço das pessoas

- Europa social (Reforçar a Garantia para a Juventude Regime europeu de resseguro de desemprego)

¹ Não indicada pelo GRA.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

Um novo impulso para a democracia europeia

- Futuro da Europa (Conferência sobre o Futuro da Europa)

Entre as **propostas prioritárias pendentes** destacam-se as que se referem a:

Quadro Financeiro Plurianual - Proposta de Regulamento do Conselho que estabelece o quadro financeiro plurianual para o período de 2021 a 2027, e os Regulamentos relativos aos programas sectoriais, onde se destaca: Programa LIFE; FEAMP; PAC; MIE; Horizonte Europa; Recursos Próprios; FSE+; Disposições Comuns; FEDER/Fundo de Coesão; Cooperação Territorial Europeia; Instrumento de Vizinhança, Desenvolvimento e Cooperação Internacional;

Controlo da Pesca - Pretende rever o regime de controlo das pescas, exceto no que se refere ao regulamento relativo à gestão sustentável das frotas de pesca externas;

Política Agrícola Comum - Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao financiamento, à gestão e ao acompanhamento da política agrícola comum e que revoga o Regulamento (UE) n.º 1306/2013²;

Céu Único Europeu - Reformulação do pacote legislativo;

Quadro de governação do instrumento orçamental de convergência e competitividade para a área do euro - Fornecerá orientações de política económica para as reformas e o investimento a apoiar através do novo instrumento orçamental, em consonância com o quadro geral de coordenação das políticas económicas da União;

Medidas para facilitar a realização da rede transeuropeia de transportes - Visa reduzir os atrasos registados na execução dos projetos de infraestruturas da RTE-T, estabelecendo os requisitos aplicáveis aos procedimentos administrativos adotados pelas autoridades competentes dos Estados-Membros para a autorização e execução de todos os projetos de interesse comum relativos à rede principal da RTE-T.

CAPÍTULO IV

PARECER

A Comissão de Política Geral deliberou, por maioria com os votos favoráveis do PS, do PSD e de abstenção do PCP, dar parecer favorável ao **Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2020 e aprovar as iniciativas europeias sobre as quais a Região pretende pronunciar-se**. O CDS-PP não se pronunciou pelo facto

² Não indicada pelo GRA.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

de não estar presente na reunião. Foi unânime o reconhecimento dos partidos representados na Comissão que este Programa de Trabalho da União Europeia poderá estar comprometido na sua execução, tendo em conta o momento que toda a Europa vive devido ao COVID-19, o qual poderá alterar as prioridades da Comissão Europeia.

Flores, 20 de março de 2020

O Relator

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'B' followed by 'R' and 'C'.

Bruno Belo

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.